



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 467/19

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/19 – PROCESSO 240/19

Considerando a solicitação do Departamento de Convênios, o Senhor **ALEXANDRE LEAL NIGRO**, Secretário Municipal de Planejamento e Transportes, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação da repetição do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

“2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2165 – R\$ 155.000,00 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2166 – R\$ 149.396,28 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

8.1.4 - O prazo de execução da obra será em até 690 (seiscentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência contratual é de 690 (seiscentos e noventa) dias;

8.1.5 - Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições da etapa, **DESDE QUE ATENDA PERCENTUAL PREVISTO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**, acompanhado do relatório fotográfico dos serviços, cópia do livro de obras com as anotações referentes aos serviços e das vistorias realizadas pelo fiscal responsável, todos assinados pelo engenheiro responsável pela obra. Após a aprovação da medição pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra, o DECON – Departamento de Convênios solicitará a apresentação da Nota Fiscal e encargos, sendo obrigatória a inscrição da declaração: **REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/19 – PROCESSO 240/19 – Convênio 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018**, no corpo da Nota Fiscal;

14 - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA

14.1 - O prazo de execução da obra será em até 690 (seiscentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura contratual. O prazo de vigência contratual é de 690 (seiscentos e noventa) dias. Eventual prorrogação do contrato deverá ser solicitada pela empresa, junto ao Departamento de Convênios, com 30 (trinta) dias de antecedência de seu vencimento, através de ofício de solicitação com justificativa detalhada pelo não cumprimento do objeto contratado dentro do prazo de vigência e novo prazo de conclusão da obra/serviços, acompanhado de cronograma físico-financeiro, devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela obra e da garantia/caução contratual.

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2165 – R\$ 155.000,00 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2166 – R\$ 149.396,28 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será em até 690 (seiscentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura contratual. O prazo de vigência contratual é de 690 (seiscentos e noventa) dias. Eventual prorrogação do contrato deverá ser solicitada pela empresa, junto ao Departamento de Convênios, com 30 (trinta) dias de antecedência de seu vencimento, através de ofício de solicitação com justificativa detalhada pelo não cumprimento do objeto contratado dentro do prazo de vigência e novo prazo de conclusão da obra/serviços, acompanhado de cronograma físico-financeiro, devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela obra e da garantia/calção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1) Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições da etapa, **DESDE QUE ATENDA PERCENTUAL PREVISTO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**, acompanhado do relatório fotográfico dos serviços, cópia do livro de obras com as anotações referentes aos serviços e das vistorias realizadas pelo fiscal responsável, todos assinados pelo engenheiro responsável pela obra. Após a aprovação da medição pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra, o DECON – Departamento de Convênios solicitará a apresentação da Nota Fiscal e encargos, **sendo obrigatória a inscrição da declaração: REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/19 – PROCESSO 240/19 – Convênio 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018, no corpo da Nota Fiscal.**”

AGORA SE LEIA:

“2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2166 – R\$ 155.000,00 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2165 – R\$ 149.396,28 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

8.1.4 - O prazo de execução da obra será conforme cronograma anexo a este Termo de Deliberação, em até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência contratual é de 120 (cento e vinte) dias;

8.1.5 - Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado dias após a apresentação da medição, **APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO**, conforme apresentado no cronograma



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

físico de desembolso e aplicação dos recursos, acompanhado do relatório fotográfico dos serviços, cópia do livro de obras com as anotações referentes aos serviços e das vistorias realizadas pelo fiscal responsável, todos assinados pelo engenheiro responsável pela obra e ensaios tecnológicos. Os recursos de responsabilidade do estado serão repassados ao Município EM PARCELA ÚNICA APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, após, o DECON – Departamento de Convênios solicitará a apresentação da Nota Fiscal e encargos, sendo obrigatória a inscrição da declaração: **REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/19 – PROCESSO 240/19 – Convênio 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018**, no corpo da Nota Fiscal;

14 - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA

14.1 - O prazo de execução da obra será conforme cronograma anexo a este Termo de Deliberação, em até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência contratual é de 120 (cento e vinte) dias. Eventual prorrogação do contrato deverá ser solicitada pela empresa, junto ao Departamento de Convênios, com 30 (trinta) dias de antecedência de seu vencimento, através de ofício de solicitação com justificativa detalhada pelo não cumprimento do objeto contratado dentro do prazo de vigência e novo prazo de conclusão da obra/serviços, acompanhado de cronograma físico-financeiro, devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela obra e da garantia/caução contratual.

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2166 – R\$ 155.000,00 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

33.04.3.3.90.39.00.15.451.5003.2174-2165 – R\$ 149.396,28 – Convênio Estadual 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será conforme cronograma anexo a este Termo de Deliberação, em até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência contratual é de 120 (cento e vinte) dias. Eventual prorrogação do contrato deverá ser solicitada pela empresa, junto ao Departamento de Convênios, com 30 (trinta) dias de antecedência de seu vencimento, através de ofício de solicitação com justificativa detalhada pelo não cumprimento do objeto contratado dentro do prazo de vigência e novo prazo de conclusão da obra/serviços, acompanhado de cronograma físico-financeiro, devidamente assinado pelo engenheiro responsável pela obra e da garantia/caução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1) O pagamento será efetuado dias após a apresentação da medição, APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO, conforme apresentado no cronograma físico de desembolso



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

e aplicação dos recursos, acompanhado do relatório fotográfico dos serviços, cópia do livro de obras com as anotações referentes aos serviços e das vistorias realizadas pelo fiscal responsável, todos assinados pelo engenheiro responsável pela obra e ensaios tecnológicos. Os recursos de responsabilidade do estado serão repassados ao Município EM PARCELA ÚNICA APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, após, o DECON – Departamento de Convênios solicitará a apresentação da Nota Fiscal e encargos, **sendo obrigatória a inscrição da declaração: REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/19 – PROCESSO 240/19 – Convênio 1552/2018 – Processo SPG nº 2150787/2018, no corpo da Nota Fiscal.**”

Ficam ratificados os demais termos do edital inicial.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **28 de novembro de 2.019, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2.019.

ALEXANDRE LEAL NIGRO
Secretário Municipal de Planejamento e Transportes



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade de Articulação com Municípios

OBRA:

Infraestrutura – Recapeamento Asfáltico

MUNICÍPIO
 Avaré

PRAZO PROPOSTO

INÍCIO: 30 dias da data da assinatura do convênio
 FINAL: 120 dias a partir da data da assinatura do convênio e aprovação da Secretaria de Aprovação e Planejamento de Estado

DATA BASE:
 março-19

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 120 dias LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa e aprovação da Secretaria de Aprovação e Planejamento do Estado	PERÍODO: 90 dias PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:	PERÍODO: em 30 dias após a conclusão da etapa	PERÍODO: 0 dias LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa	PERÍODO: 0 dias PRAZO DE EXECUÇÃO:	PERÍODO: 0 dias PRAZO DE EXECUÇÃO:	
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ANÁPOLIS	m ² R\$	5.303,00 200.436,23						5.303,00 200.436,23
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO CRUZ E RUA DOS CURIÓS	m ² R\$	2.406,60 103.960,05						2.406,60 103.960,05
									0,00 0,00
RECURSOS ESTADUAIS									155.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS									149.396,28
TOTAL									304.396,28

ASSINATURA: 
 Eng.º Alexandre Leal Nigro
Secretário de Planejamento e Transportes
 CREA: 5060938563